



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0123/2014 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de reforma nas instalações internas da Secretaria de Processos Éticos e Disciplinares – SPED, no período de 20/12/2014 a 03/01/2015;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento ao público nas formas presencial e telefônica, no período da execução das obras e após a sua realização, em decorrência da remontagem da sala, no período de 05/01/2014 a 09/01/2015;

RESOLVE:

Suspender os prazos processuais, bem como atendimento ao público, no **período de 20/12/2014 a 09/01/2015**, apenas no âmbito da Secretaria de Processo Éticos e Disciplinares - SPED.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 27 de Novembro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA